LEI Nº 5.324 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE "JOAQUIM ASSIS FILHO" O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO AO SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Setor de Identificação anexo ao SINE no Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se "**JOAQUIM ASSIS FILHO**."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Natanael Diniz, José Roberto dos Santos e Ricardo Antoni Rodrigues